



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

---

Ofício Circular n.º 252/2019 – GESTOREMREDE/SEDUC Recife, 26 de agosto de 2019.

Senhores

**GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES  
EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

Informamos que a Secretaria de Educação, através da Gerência de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais – GALEIAI – realizará no dia **30/08/19**, **solenidade de celebração do Decreto nº 32.761/2019**, que cria o Programa de Letramento do Recife – PROLER, e **lançamento da Coleção Cadernos Pedagógicos Alfabetização e Letramento** que consolidam o foco pedagógico da Rede Municipal de Ensino do Recife, no trato com a alfabetização, na perspectiva do letramento.

Seguem abaixo informações acerca do evento.

<b>Data</b>	<b>30.08.2019</b>
<b>Horário</b>	<b>8h às 12h</b>
<b>Evento</b>	Celebração do Decreto nº 32.761/2019, referente ao <b>Programa de Letramento do Recife – PROLER</b> , que propõe orientar, dinamizar e articular recursos pedagógicos e desenvolvimento profissional em ações voltadas para a efetivação das práticas em alfabetização e letramento e <b>Lançamento da Coleção Cadernos Pedagógicos</b> com foco nos processos e metodologia voltados à “ <b>Alfabetização e Letramento</b> ”.
<b>Local</b>	<b>Auditório Dom Hélder</b> - Escola de Formação de Educadores do Recife Professor Paulo Freire

Deste modo, ressaltamos a importância da participação de um representante da Gestão Escolar, de todos os Coordenadores Pedagógicos de Creches, Creches-Escolas e Escolas, que ofertam Educação Infantil (Grupos IV e V) e/ou Ensino Fundamental (1º ao 3º Ano) e, se possível, um representante dos professores do GV ao 3º ano, neste evento.

Em caso de dúvidas, ligar para o Núcleo de Alfabetização e Letramento – NALE (telefone: 3355-5964) e falar com Vera Amaral ou Rozineide Santos.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente.

**ROGÉRIO DE MELO MORAIS**

Diretor Executivo de Gestão Pedagógica  
Secretaria de Educação